Ata da 22ª Assembleia Geral de Cotistas do
RHPBK Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi aberta no dia 26.08.2025, às 10h45, em segunda convocação, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 11.08.2025, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e representantes da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Julianna Nobre Albino**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo;

2) Deliberar sobre a consolidação da totalidade das atuais Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C do Fundo, conferindo direitos políticos e econômicos idênticos a todos os cotistas, nos termos do inciso IV do art. 12 da Parte Geral e inciso IV do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo;

3) Deliberar sobre a incorporação do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.250.801/0001-33, pelo Fundo ("Incorporação"), nos termos do inciso III do art. 12 da Parte Geral e inciso III do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo;

4) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo período adicional de 2 (dois) anos, ou seja, até 27.08.2027, sendo permitida prorrogação pelo prazo adicional de 1 (um) ano por decisão do Gestor, nos termos do inciso X do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo;

5) Deliberar sobre a 4ª emissão de Cotas do Fundo, cuja colocação será destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo após a Incorporação, de até R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), ao valor unitário da cota do Fundo na Data da Consumação da Incorporação, conforme definido no Material de Suporte 3 (Esclarecimentos Incorporação), nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM n.º 160, de 13.07.2022 e do inciso II do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo; e

6) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para (i) consignar a renúncia, por parte do Gestor, ao direito de recebimento da Taxa de Performance incidente sobre os resultados do Fundo Incorporador; e (ii) refletir as deliberações acima, caso aprovadas pelos cotistas.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 26.08.2025, às 10h45, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que o cotista conflitado preferiu não participar e não se manifestar a respeito da ordem do dia, a presidente fez a leitura dos itens da ordem do dia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, a presidente informou que a deliberação dos itens da ordem do dia, se deu com base nos seguintes votos dos cotistas:

- 25 (vinte e cinco) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram voto por escrito, manifestando-se em relação aos itens 1 a 6 da ordem do dia, conforme votos por escrito anexos à presente ata;

- 01 (um) cotista não participou e nem se manifestou acerca da ordem do dia, por conta do potencial conflito de interesses; e

- 06 (seis) cotistas não participaram da assembleia e nem encaminharam voto por escrito.

Neste sentido, foram aprovadas, (i) pelo voto de cotistas representando a maioria das cotas subscritas presentes, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do **item 1 da ordem do dia**; (ii) pelo voto de cotistas representando mais de 2/3 (dois terços) das cotas subscritas, a consolidação da totalidade das atuais Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C do Fundo, conferindo direitos políticos e econômicos idênticos a todos os cotistas, nos termos do **item 2 da ordem do dia**; (iii) pelo voto de cotistas representando mais de 2/3 (dois terços) das cotas subscritas, a incorporação do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.250.801/0001-33, pelo Fundo ("Incorporação"), nos termos do **item 3 da ordem do dia**; (iv) pelo voto de cotistas representando mais de 2/3 (dois terços) das cotas subscritas, a prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo período adicional de 2 (dois) anos, ou seja, até 27.08.2027, sendo permitida prorrogação pelo prazo adicional de 1 (um) ano por decisão do Gestor, nos termos do **item 4 da ordem do dia**; (v) pelo voto de cotistas representando mais de 2/3 (dois terços) das cotas subscritas, a 4ª emissão de Cotas do Fundo, cuja colocação será destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo após a Incorporação, de até R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), ao valor unitário da cota do Fundo na Data da Consumação da Incorporação, conforme definido no Material de Suporte 3 (Esclarecimentos Incorporação), nos termos do **item 5 da ordem do dia**; e (vi) pelo voto

de cotistas representando mais de 2/3 (dois terços) das cotas subscritas, a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para (i) consignar a renúncia, por parte do Gestor, ao direito de recebimento da Taxa de Performance incidente sobre os resultados do Fundo Incorporador; e (ii) refletir as deliberações acima, caso aprovadas pelos cotistas, nos termos do **item 6 da ordem do dia**.

Em razão da aprovação da incorporação do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.250.801/0001-33 ("Fundo Incorporado") pelo Fundo, os cotistas declaram ciência e concordância de que a Administradora dará prosseguimento aos procedimentos de incorporação do Fundo Incorporado, passando o Fundo a ser o sucessor de todos os direitos e obrigações até então assumidos pelo Fundo Incorporado, bem como a ser titular dos ativos/passivos integrantes do patrimônio líquido do Fundo Incorporado na data base de 28.08.2025.

Como consequência da incorporação do Fundo Incorporado pelo Fundo, serão emitidas cotas pelo Fundo as quais serão atribuídas aos cotistas do Fundo Incorporado de acordo com as respectivas participações detidas por cada cotista no Fundo Incorporado, sem que seja aplicável quaisquer direitos de preferência que os cotistas do Fundo venham a deter.

Por fim, em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I.**

VII. ENCERRAMENTO

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 22ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

Julianna Nobre Albino
Presidente da assembleia